

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
219.774

FICHA
001

São Paulo, 23 de Maio de 2013

IMÓVEL: Casa nº 23 - tipo P, integrante do Condomínio Quadra Real Campo Belo, situado na Rua Barão do Triunfo, nº 1.677, no Bairro Campo Belo, 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa coberta de 234,225m2., a área comum coberta de 69,913m2., a área total edificada de 304,138m2., a área privativa descoberta de 55,370m2., a área comum descoberta de 63,976m2., a área privativa total de 289,595m2., e a área total de 423,484m2., equivalente a uma fração ideal de 0,022289% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito de usar 03 vagas para estacionamento de veículos, localizadas no 1º pavimento ou subsolo do condomínio. Cadastrado na Municipalidade sob nº 086.050.0001-5 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: TINER CAMPO BELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RESIDENCIAIS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.189.844/0001-71, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.609, 8º andar, sala 803, na Vila Olímpia.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 10 em 15/09/2008 na matrícula nº 71.418; (Averbação nº 21 e Registro nº 22 de 23 de maio de 2013 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonfício).
O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.01 - 219.774 - São Paulo, 23 de maio de 2013.

Conforme registro nº 16 de 19/01/2011 e Averbações nºs 17 de 15/02/2011, 18 de 29/05/2012 e 19 de 25/03/2013 da

Continua no Verso

MATRÍCULA
219.774

FICHA
001
VERSO

matrícula originária nº 71.418, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº., na Vila Yara, na Cidade de Osasco/SP., para garantir dívida no valor de R\$21.144.810,30 (vinte e um milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e trinta centavos).

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício).
O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.02 - 219.774 - São Paulo, 14 de outubro de 2013.

(prenotação nº 688.765 - 08/10/2013)

Do instrumento particular de 29 de agosto de 2013, verifica-se que o credor BANCO BRADESCO S/A; a devedora TNER CAMPO BELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RESIDENCIAIS SPE LTDA; a fiadora TNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A; e, a interveniente construtora: TBR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, todos qualificados anteriormente, resolveram de comum acordo aditar os instrumentos particulares de 28 de setembro de 2010, 17 de maio de 2012 e 26 de fevereiro de 2013, que originaram o registro nº 16 e averbações nºs 17, 18 e 19, da matrícula nº 71.418 deste Registro e averbação nº 01 da presente matrícula, para constar que foi prorrogado o prazo de vencimento da dívida para 28 de março de 2014. As partes contratantes ratificam em todos os seus termos, cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial acima referido e aditivos posteriores,

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
219.774

FICHA
002

São Paulo, 14 de Outubro de 2013

que não tenham sido modificados pelo presente instrumento, inclusive a garantia nele constituída, ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-se para todos os fins e efeitos de direito. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.3 - 219.774 - São Paulo, 19 de março de 2014.
(prenotação nº. 700.862 - 13/03/2014).

Nos termos do instrumento particular de 27 de fevereiro de 2014, é feita esta averbação para constar que o credor BANCO BRADESCO S/A, a devedora TNER CAMPO BELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RESIDENCIAIS SPE LTDA, como Fiador: TNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Interveniante Construtora: TBR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, todos já qualificados, re-ratificaram o instrumento particular de 28 de setembro de 2010, registrado sob nº 16, re-ratificado por instrumento particular de 17 de maio de 2012 averbado sob nº 18, e, re-ratificado por instrumento particular de 26 de fevereiro de 2013 averbado sob nº 19, todos na matrícula nº 71.428 deste Registro, averbado sob nº 01 e instrumento de aditamento de 29 de agosto de 2013, averbado sob nº 02, ambos na presente matrícula, para constar que foi prorrogado o prazo de vencimento da dívida para a 28 de setembro de 2014. Será cobrada no ato da prorrogação taxa de 0,5% a.a, calculada pelo prazo prorrogado, aplicada ao saldo devedor existente na data da prorrogação e cobrada mediante débito na agência 3391/P - conta corrente 3.165-8 - valor R\$10.354,31. As

Continua no Verso

MATRÍCULA

219.774

FICHA

002

VERSO

partes contratantes ratificam em todos os termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial acima referido e aditivos posteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, inclusive a garantia nele constituída, ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-o para todos os fins e efeitos de direito. O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:FE875812F733E9E28AADDD084BFDEE19#

Av.4 - 219.774 - São Paulo, 19 de novembro de 2018.

(prenotação n°. 841.881 - 06/11/2018).

Por requerimento de 25 de outubro de 2018, instruído pela certidão emitida em 02 de outubro de 2018, assinada digitalmente por Marcia Cristina da Silva Jordão Gomes, Escrivã Judicial I do Unid. de Proc. Judicial das 9ª a 14ª Varas Cíveis do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, distribuída em 24 de novembro de 2016 e admitida em juízo - processo n° 1060756-93.2016.8.26.0001 à 14ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro desta Capital, no valor de R\$ 127.964,67 que o CONDOMINIO QUADRA REAL CAMPO BELO, CNPJ n° 18.512.001/0001-80, move contra TNER CAMPO BELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RESIDENCIAIS SPE LTDA, CNPJ n° 07.189.844/0001-71, titular dominial do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.1254

MATRÍCULA

219.774

FICHA

003

São Paulo, 19 de Novembro de 2018

Miranda. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:2C08F8E19AE3452BD3B77171784C931C#

Av.5 - 219.774 - São Paulo, 23 de dezembro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 902.252 - 09/12/2020

Por Certidão eletrônica PH000347014 passada em 09 de dezembro de 2020 (09:29:58) emitida por Evanderson Araujo de Carvalho do 14º Ofício Cível do Foro Regional Santo Amaro desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1060756-93.2016 que o autor CONDOMINIO QUADRA REAL CAMPO BELO, CNPJ nº 18.512.001/0001-80 move contra a ré TINER CAMPO BELO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RESIDENCIAIS SPE LTDA, CNPJ nº 07.189.844/0001-71, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 127.964,67 (cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais, e sessenta e sete centavos), sendo nomeada depositária Tiner Campo Belo - Empreendimentos Imobiliários Residenciais SPE Ltda. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).
111252321000000062528320C)

#MD5:A7E58364E584F058018F3F2E2B914EA8#

(SELO DIGITAL)

MATRÍCULA

FICHA

VERSO